

Processo nº 2024/222

Pregão Eletrônico nº 019/2024

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, interessada na participação no Pregão Eletrônico n.º 019/2024, informamos o que segue:

Pergunta 1: “Para o produto manutenção, as transações ocorrerão de forma online, onde após identificada a necessidade de manutenção, o gestor da frota, através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada três orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício. Durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo se torna dispensável, estamos correto?”

Resposta: ENTENDIMENTO CORRETO.

Pergunta 2: “No Anexo I, constam as seguintes informações: Modelo de proposta Prazo de vigência: 5 (cinco) anos contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme item 21 do Termo de Referência; MODELO DE FORMULAÇÃO DA PROPOSTA c) Acomposição do valor global anual (proposta) será o somatório dos valores totais referentes aos itens 1 e 2, com seus respectivos descontos, acrescidos da taxa de administração. Questiono: O valor a ser contratado de R\$ 2.190.000,00 será para o período de 12 meses de contrato?”

Resposta: SIM, O VALOR É REFERENTE A 12 (DOZE) MESES.

Prestados os esclarecimentos, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, sem quaisquer modificações no Edital Pregão Eletrônico 019/2024.

Maceió, 09 de abril de 2024.

JULIANA CAMPOS
WANDERLEY
PADILHA:93968
Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira

Assinado de forma digital por
JULIANA CAMPOS
WANDERLEY PADILHA:93968
Dados: 2024.04.09 14:04:44
-03'00'

**TJ/AL-Tribunal de Justiça do Estado
de Alagoas****Pedidos de Esclarecimento**

Nº 019 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 2024/222

**08/04/2024 10:35 - Solicitante: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**

Pedido - 01 - 1.1 O objeto da presente licitação é a eventual e futura contratação de serviços de administração de abastecimento e manutenção de frota para as aquisições de combustíveis tipos: gasolina comum, etanol e diesel s10, em rede de postos credenciados, e manutenções preventivas e corretivas, em rede de oficinas credenciadas, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com disponibilização aos condutores de aplicativo para consulta de saldo, com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos oficiais e grupo de geradores do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através do sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexo Questiono: Para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, três orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos correto?

Resposta - Não respondido.**08/04/2024 10:36 - Solicitante: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**

Pedido - No Anexo I, constam as seguintes informações: Modelo de proposta Prazo de vigência: 5 (cinco) anos contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme item 21 do Termo de Referência; MODELO DE FORMULAÇÃO DA PROPOSTA c) A composição do valor global anual (proposta) será o somatório dos valores totais referentes aos itens 1 e 2, com seus respectivos descontos, acrescidos da taxa de administração. Questiono: O valor a ser contratado de R\$ 2.190.000,00 será para o período de 12 meses de contrato?

Resposta - Não respondido.